



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO

INCIDENTE Nº 0027026-27.2024.8.26.0100

Apenso ao processo nº 1008721-75.2024.8.26.0100

Recuperação Judicial

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nesse ato representada pela sócia Dra. Lívia Gavioli Machado, perita nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, de **1. MIL PUBLICITA LTDA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência., em atendimento ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei n. 11.101/2005, apresentar **o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda 1. MIL PUBLICITA LTDA**, – RMA (doc. anexo), referente ao período de julho de 2024.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809

1. MIL PUBLICITA LTDA

RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES

jul. 2024



DADOS PRINCIPAIS

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1008721-75.2024.8.26.0100

INCIDENTE RMA Nº 0027026-27.2024.8.26.0100

INCIDENTE DOCS CONTÁBEIS Nº 0028718-61.2024.8.26.0100

1 MIL PUBLICITA LTDA - CNPJ 03.759.465/0001-19

ATO PROCESSUAL	DATA
Pedido de Recuperação Judicial	23/01/2024
Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	30/04/2024
Início do <i>stay period</i>	30/04/2024
Edital da relação de credores do art. 52, §1º	02/08/2024
Fim do prazo de apresentação de habilitações e divergências ao AJ	19/08/2024
Edital da relação de credores do art. 7º, §2º	03/10/2024
Fim do prazo de apresentação de divergências ao Juízo	
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	05/07/2024
Análise do Plano de Recuperação Judicial pelo AJ	16/07/2024
Edital de publicação do PRJ do art. 53, parágrafo único	30/08/2024
Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	29/09/2024
Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores	
AGC – 1ª convocação	27/09/2024
AGC – 2ª convocação	
Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	
Fim do <i>stay period</i>	27/10/2024
Encerramento da Recuperação Judicial	

* datas futuras

SUMÁRIO

1. Considerações iniciais	5
2. Sobre a devedora	6
2.1. Quadro societário	6
2.2. Quadro de funcionários.....	7
2.3. Ativos.....	7
2.4. Passivo concursal	8
2.5. Passivo extraconcursal	9
2.6. Passivo fiscal	10
3. Acompanhamento das ações	10
3.1. Recuperação Judicial	10
3.2. Recursos	11
4. Exame contábil-financeiro	11
a. Evolução da receita bruta de vendas	12
b. Patrimônio líquido	13
c. Ativo Imobilizado.....	13
4.1. Análise dos dados.....	13
5. Plano de Recuperação Judicial	14
5.1 Condições de pagamento	15
6. Fiscalização das atividades	15
6.1. Realização de eventos.....	17
7. Considerações finais	18

1. Considerações iniciais

A empresa 1 MIL PUBLICITA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.465/0001-19, requereu Recuperação Judicial em 23/01/2024, alegando, em suma, que o setor publicitário como um todo, no qual atua, passou a experimentar uma crise econômico-financeira a partir da pandemia global da COVID-19, em razão das medidas de restrições sanitárias impostas como forma de conter a propagação do vírus, reduzindo a zero a principal atividade da Recuperanda, o que acarretou impactos diretos em seu faturamento.

Em atendimento ao disposto no art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 e respectiva determinação constante da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda deve apresentar suas contas demonstrativas mensais, os correspondentes Balancetes de Verificações, Demonstrações de Resultado do Exercício e Quadro de Funcionários ativos.

Referidos documentos foram objeto de análise pelo Perito Contador JOSÉ VANDERLEI MASSON DOS SANTOS - CRC nº 1SP124747-0/7, nomeado na presente recuperação judicial para auxiliar a Administradora Judicial no procedimento de verificação de créditos, análise da relação de credores apresentada pelas Devedoras, escrituração e respectivas demonstrações contábeis, bem como dos documentos apresentados pelos credores nas habilitações/divergências de crédito, pareceres nas eventuais Impugnações de Crédito e análise técnica mensal dos documentos apresentados pela Recuperanda em suas prestações mensais de contas.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados pela Administradora Judicial baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda e não foram objeto de procedimento de auditoria por parte da Administradora Judicial, de forma que os relatórios mensais apresentados objetivam manter atualizados o MM. Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados em relação às atividades desenvolvidas pela Recuperanda e respectiva evolução no desenvolvimento da empresa.

2. Sobre a devedora

A 1 MIL PUBLICITA LTDA., foi constituída em 18/04/2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.465/0001-19, tendo como **objeto social a prestação de serviços de publicidade em feiras, congressos, exposições e eventos.**

Esta Administradora Judicial foi informada que, no mês de junho de 2024, a empresa mudou seu endereço de atuação para Av. Indianópolis, 1922, Indianópolis - São Paulo – SP - CEP: 04062-002, passando a ocupar uma sala na empresa AT2D, com quem a Recuperanda possui parceria, conforme será desenvolvido no item 5 do presente relatório.

Aponta-se, todavia, que o endereço da sede registrado junto a JUCESP continua sendo Avenida Nova Independência, nº 891, Brooklin, CEP 04570-001, São Paulo/SP., imóvel locado cujo contrato foi rescindindo, segundo informado pela Recuperanda. Diante destas informações, foi solicitada a comprovação da alteração de registro de sede na Junta Comercial e rescisão de contrato de locação.

2.1. Quadro societário

A empresa foi originalmente constituída em 18/04/2000, pelos então sócios Heloísa Ferreira e Ricardo Alves de Lima Tavares, sendo registrada como Sociedade Limitada. Posteriormente, foram realizadas diversas alterações societárias, sendo transformada em Sociedade Anônima em 02/12/2015.

A partir de 22/08/2019, a sociedade foi novamente transformada, **passando a ser Limitada Unipessoal, figurando como sócia-administradora Camila Putignani Calia, detentora de 100% do capital social de R\$ 831.268,00.**

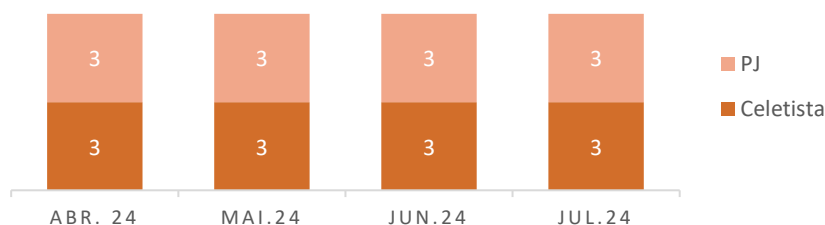
2.2. Quadro de funcionários

Referente ao mês de julho, a Recuperanda apresentou planilha demonstrando haver 3 empregados contratados em regime CLT (doc. 01), além disso forneceu os comprovantes de pagamento realizados aos funcionários (doc. 02).

Conforme indicado no RMA anterior, verificou-se que o comprovante de pagamento de Camila Putignani estava em nome de Denise Piantieri Putignani. Questionada, a sócio informou que o valor está sendo recebido em conta de terceiro em virtude de constrições em sua própria conta.

A Recuperanda possui, ainda, três colaboradores contratados para prestação de serviços como pessoa jurídica. Em vista disso, apresentou as notas fiscais emitidas e os comprovantes de pagamento (doc. 03).

No total, o quadro de funcionários conta com 6 colaboradores, como consta desde o começo do presente processo de Recuperação Judicial:



2.3. Ativos

No Relatório Inicial de fls. 1323/1351, houve constatação de que a lista de bens do ativo não circulante é composta por 272 itens variados, conforme fls. 807/811.

Às fls. 1850/1902, a Recuperanda acostou aos autos o Laudo de Avaliação de Ativos contendo 116 itens, como notebooks, impressora, armários, mesas, filtros, cadeiras, telefone, dentre outros itens, totalizando o valor de R\$ 259.570, 00.

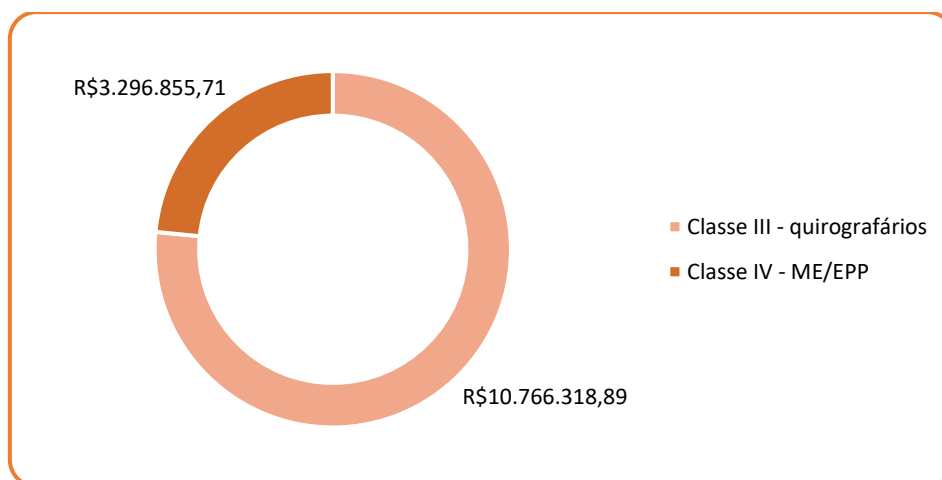
Esta Administradora Judicial **solicitou no último RMA, bem como reforçou na diligência mensal a necessidade de esclarecimentos em relação à diferença registrada na quantidade de itens entre as listas apresentadas.** Em resposta, a Recuperanda informou que está verificando a questão.

Foi informado no RMA anterior que a maior parte dos ativos foi alocada em depósito, a Recuperanda indicou que o endereço localiza-se na Rua Joaquim Novaes, 490. Jd Helena Maria – Vargem Grande Paulista/SP.

Diante do exposto, esta Administradora Judicial **reiterou o pedido à Recuperanda para que atualize seu rol de ativos passando a constar em qual local se encontra cada bem e fotos dos bens armazenados,** sendo indicado pela devedora que a individualização de cada item será realizada junto do Plano de governança.

2.4. Passivo concursal

O passivo concursal declarado pela Recuperanda é composto por 101 credores, apontados às fls. 820/837, sendo 24 da classe III – créditos quirografários e 77 da classe IV – créditos ME/EPP, que somam R\$ 14.063.174,60, na seguinte proporção:



Frisa-se que foi solicitado à Recuperanda a apresentação da origem dos créditos, a Recuperanda forneceu parte da documentação, entretanto, **requer que seja enviada os demais documentos comprobatórios dos créditos.**

2.5. Passivo extraconcursal

A Recuperanda forneceu a relação de créditos extraconcursais, a contendo **apenas os créditos fiscais**. Questionada acerca do tema na diligência mensal de junho, a devedora informou que a empresa possui apenas créditos tributários como extraconcursais, não havendo empréstimos ou qualquer outra espécie que componha o passivo.

Entretanto, compulsando o balancete do mês em análise, verificou-se as linhas “Empréstimos Pessoa Jurídica” e “empréstimos e financiamentos”:

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.834.917,82C	0,00	0,00	6.834.917,82C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS - CHEQUE ESPECIAL	71.443,33C	0,00	0,00	71.443,33C
2001	2.1.1.01.000002	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	71.417,70C	0,00	0,00	71.417,70C
2009	2.1.1.01.000010	CHEQUE ESPECIAL BANCO DAYCOVAL	25,63C	0,00	0,00	25,63C
223	2.2.1.07	EMPRÉSTIMOS PESSOA JURÍDICA - LP	1.772.015,94C	58.620,00	762.145,05	2.475.540,99C
2187	2.2.1.07.000001	AT2D MARKETING PROMOCIONAL LTDA	368.015,94C	58.620,00	762.145,05	1.071.540,99C
2188	2.2.1.07.000002	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	1.404.000,00C	0,00	0,00	1.404.000,00C

Diante disso, foram solicitados esclarecimentos acerca dos valores indicados, se compõem o passivo extraconcursal, bem como se há pagamento sendo realizado. A Recuperanda informou estar verificando a linha de “Empréstimos Pessoa Jurídica” e “empréstimos e financiamentos”, **reitera-se, portanto, o pedido de informações acerca das linhas contábeis e sua composição.**

Observou-se no mês em análise que o empréstimo à ATD2 aparece com saldo atual zerado:

2183	2.2.1.06.000003	APPLE PRODUÇÕES - LP	730.294,74C	0,00	0,00	730.294,74C
223	2.2.1.07	EMPRÉSTIMOS PESSOA JURÍDICA - LP	2.475.540,99C	1.711.415,37	639.874,38	1.404.000,00C
2187	2.2.1.07.000001	AT2D MARKETING PROMOCIONAL LTDA	1.071.540,99C	1.711.415,37	639.874,38	0,00
2188	2.2.1.07.000002	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	1.404.000,00C	0,00	0,00	1.404.000,00C

Na diligência mensal, foi informado que o empréstimo à empresa AT2D teria sido quitado por meio da realização de eventos pela empresa, sendo assim, foi solicitada maiores informações acerca questão, com o envio de planilha de fluxo que evidencie os pagamentos e empréstimos realizados pela AT2D para a Recuperanda, **ao que esta Administradora Judicial reitera.**

Além disso, **requer-se os comprovantes de pagamento e transferência realizados entre a Recuperanda e ATD2, a fim de elucidar a parceria empresarial relatada.**

2.6. Passivo fiscal

Conforme planilha demonstrativa do passivo fiscal fornecida no último RMA a dívida tributária da Recuperanda perfaz o total de R\$ 2.061.531,07, havendo R\$ 160.2453,50 de débitos perante o Município e R\$ 459.077,57 junto à União.

No último RMA, referente ao mês de junho, realizou-se o cotejo entre a planilha e os comprovantes de pagamento de parcelamentos tributários, sendo verificado que parte dos comprovantes de pagamento fornecidos não correspondem aos valores indicados na relação de débitos que contém, inclusive, os parcelamentos tributários.

Foi solicitado o esclarecimento acerca da questão, bem como a apresentação de documentação específica para elucidação do passivo fiscal, o que não restou cumprido. Questionada em diligência, a Recuperanda informou estar providenciando o requerido.

Assim, reitera-se a solicitação de esclarecimentos acerca do ocorrido, com a apresentação de planilha atualizada do passivo fiscal com a devida indicação do passivo efetivamente transacionado e da numeração dos parcelamentos, bem como os respectivos comprovantes.

3. Acompanhamento das ações

3.1. Recuperação Judicial

No mês de julho de 2024, o feito de Recuperação Judicial teve os seguintes principais andamentos:

DATA	FLS.	TEOR
03.07	1793/1902	Recuperanda apresenta Plano de Recuperação Judicial.
03.07	1903/1905	Manifestação da Recuperanda informando o envio da minuta do Edital previsto no art. 53 da Lei 11.101/05.
04.07	1929/1941	Acordão Agravo de Instrumento nº 2020046-39.2024.8.26.0000 do credor Plenitude Bank Fomento Ltda.
16.07	1946/1955	Relatório de Análise da Legalidade do Plano de Recuperação Judicial.

16.07	1956/1957	Manifestação Recuperanda pleiteando prazo suplementar de 10 dias para apresentação do Plano de Governança Corporativa.
24.07	2000/2002	Manifestação da Administradora Judicial acerca da tradução de documentos de fls. 1717/1784, requerendo a tradução, nos moldes do que dita o art. 192, do CPC/2015
29.07	2005/2007	Recuperanda juntou o comprovante de pagamento de custas para Edital do art. 52 da Lei 11101/05.
31.07	2009	Decisão de vista ao MP.

3.2. Recursos

Vinculado ao presente feito, foi interposto o AI nº 2220573-07.2024.8.26.0000, pelo credor PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA., em face da decisão de fls. 1.276/1.280, que indeferiu pedido de concessão de tutela de urgência para determinar que a Petrobras promova o depósito judicial dos valores vinculados ao contrato nº 5900.0117942.21.2. Foi apresentada contraminuta por esta Administradora Judicial às fls. 62/72 e pelo agravado às fls. 74/295, o recurso encontra-se pendente de julgamento.

4. Exame contábil-financeiro

De acordo com os documentos contábeis apresentados verifica-se que em julho de 2024 foi informada a receita líquida operacional acumulada de R\$ 4.852.133,84, com PREJUÍZO de R\$ 2.181.723,34(c), de forma que o resultado do período analisado demonstra quadro DEFICITÁRIO na exploração da atividade econômica, o que preocupa, ressaltando-se que a sua reversão é imprescindível para assegurar o êxito da presente recuperação judicial.

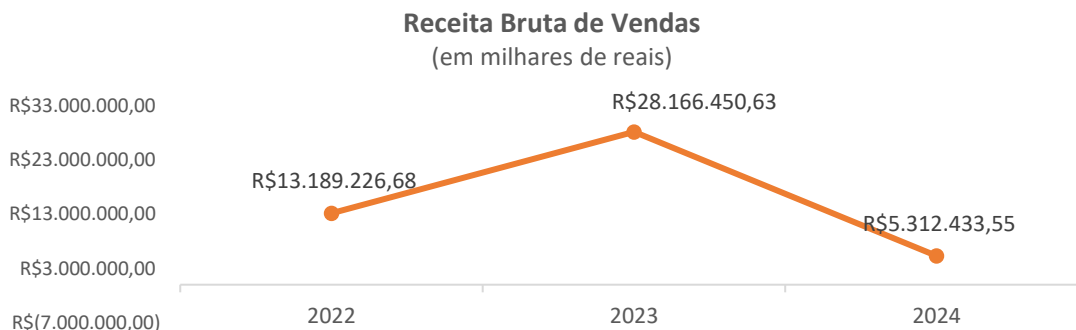
Em julho de 2024 o faturamento informado alcançou o montante de R\$ 5.312.433,55, de forma que no exercício social de 2024, até o mês sob análise, a Recuperanda apresenta a média de faturamento de R\$ 758.919,08 (R\$ 5.312.433,55). Para referência, vale lembrar que a média de faturamento no exercício de 2022 foi de R\$ 1.099.102,22 (R\$ 13.189.226,68) e no exercício de 2023 de R\$ 2.347.224,21 (R\$ 28.166.450,63/12).

Nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda (doc. 04) destacam-se os seguintes dados em reais:

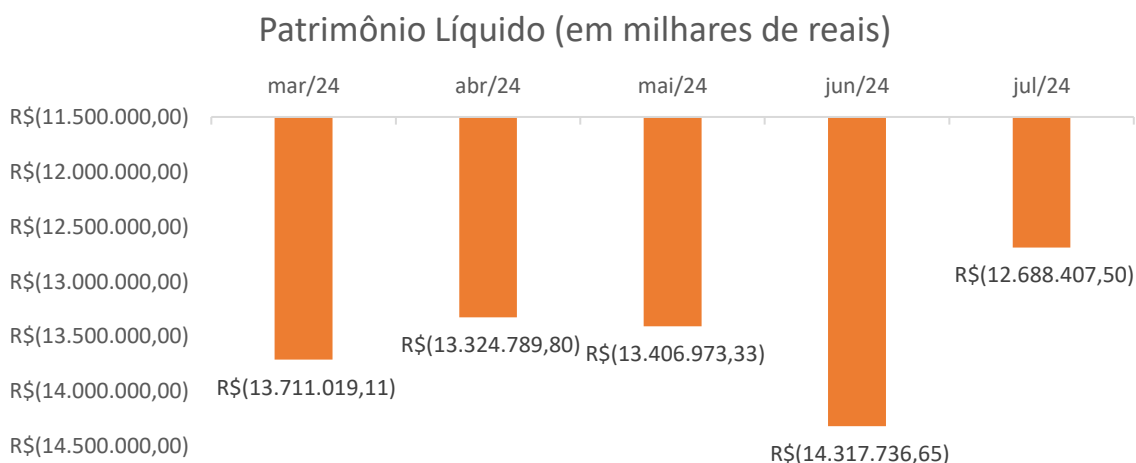
PERÍODO DE MARÇO A JULHO. 2024	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Total de Disponibilidades	R\$ 22.118,06	R\$ 22.132,98	R\$ 32.758,59	R\$ 22.159,98	R\$ 23.177,72
Total de créditos a receber	R\$ 715.055,21	R\$ 1.020.766,04	R\$ 825.951,00	R\$ 826.130,66	R\$ 1.427.054,77
Total de Tributos a recuperar	R\$ 2.955.703,19	R\$ 2.984.394,84	R\$ 3.012.990,16	R\$ 3.085.345,16	R\$ 3.256.039,59
Total Imobilizado e intangível	R\$ 129.205,66	R\$ 128.097,63	R\$ 126.989,70	R\$ 125.881,77	R\$ 130.773,84
Total de Ativos (circulante e não circulante)	R\$ 3.822.082,12	R\$ 4.155.391,49	R\$ 3.998.689,45	R\$ 4.059.517,57	R\$ 4.837.045,92
Total Empréstimos (Circulante e Não Circulante)	R\$ 11.420.339,38	R\$ 11.200.666,20	R\$ 11.229.568,60	R\$ 11.920.574,42	R\$ 11.042.438,10
Total Fornecedores, Outras Obrigações	R\$ 4.507.595,65	R\$ 4.635.953,09	R\$ 4.487.549,40	R\$ 4.763.357,17	R\$ 4.764.192,51
Total Obrigações Tributárias	R\$ 1.571.196,45	R\$ 1.601.249,23	R\$ 1.640.559,02	R\$ 1.638.273,33	R\$ 1.657.975,36
Total Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 33.969,75	R\$ 42.312,77	R\$ 47.985,76	R\$ 55.049,33	R\$ 60.847,45
Total Passivo (Circulante e Não Circulante)	R\$ 17.533.101,23	R\$17.480.181,29	R\$ 17.405.662,78	R\$ 18.377.254,22	R\$ 17.525.453,42
TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (14.542.287,11)	R\$(14.156.057,80)	R\$(14.238.241,33)	R\$(15.149.004,56)	R\$(13.519.675,50)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ (13.711.019,11)	R\$(13.324.789,80)	R\$(13.406.973,33)	R\$(14.317.736,65)	R\$(12.688.407,50)

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda, referentes aos últimos exercícios sociais e até o mês sob análise, permite a identificação dos seguintes elementos:

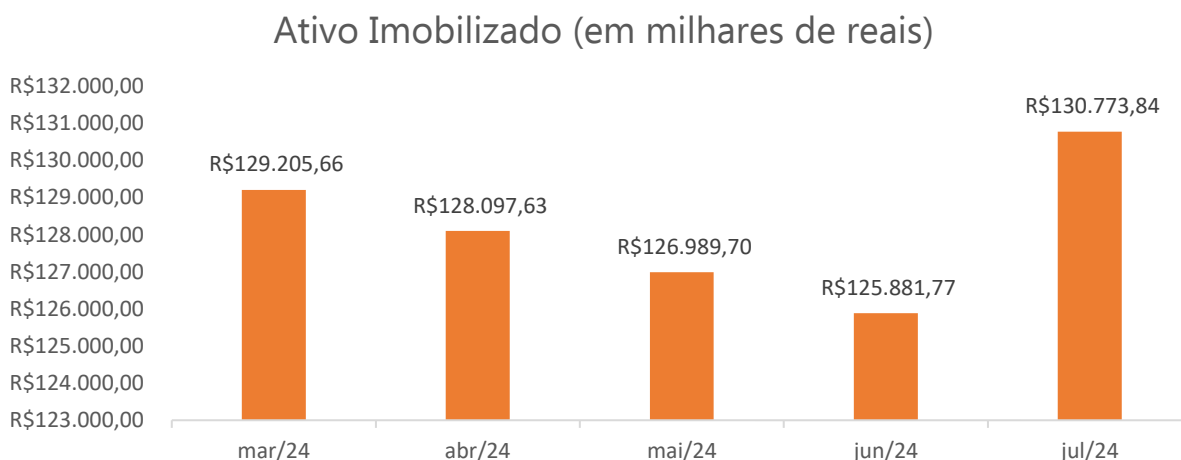
a. Evolução da receita bruta de vendas



b. Patrimônio Líquido



c. Ativo Imobilizado



4.1. Análise dos dados

A análise dos dados constantes nos documentos contábeis apresentados pela Recuperanda demonstra a redução da média de faturamento no presente exercício social em relação aos exercícios sociais de 2022 e 2023. Além disso, o quadro deficitário na exploração da atividade econômica verificado nos anos de 2022 e 2023 permanece no exercício de 2024.

No ano de 2024, para cada R\$1,00 de passivo a empresa possui R\$ 0,28 de ativo, conforme demonstrativo abaixo:

Liquidez Geral : LG	2022		2023		06/2024		07/2024	
A C + não circulante	4.089	0,39	3.266	0,19	4.059	0,22	4.837	0,28
P C + não circulante	10.426		17.206		18.377		17.525	

Quanto ao ativo circulante, para cada R\$1,00 de passivo circulante a empresa possui R\$ 0,34 de ativo circulante:

Liquidez Seca: LC	2022		2023		06/2024		07/2024	
Ativo Circulante	2.503	0,27	3.134	0,24	3.934	0,31	4.424	0,34
Passivo Circulante	9.289		12.895		12.728		12.968	

Considerando os recursos de rápida conversão em dinheiro (caixa, banco, aplicações financeiras e clientes a curto prazo), a empresa possui R\$ 0,08, para cada R\$ 1,00 de dívida, conforme abaixo:

Liquidez Seca: LS	2022		2023		06/2024		07/2024	
Ativo Liquido	799	0,08	595	0,05	769	0,06	1.087	0,08
Passivo Circulante	9.289		12.895		12.728		12.968	

5. Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela devedora em 03/07/2024, às fls. 1793/1902. Esta Administradora Judicial apresentou, às fls. 1946/1955, o Relatório de Análise da Legalidade do Plano de Recuperação Judicial.

No relatório foi apontada a necessidade de intimação da Recuperanda para que realizasse ajustes na cláusula que estabelece a forma de pagamento dos credores trabalhistas, tendo em vista que a devedora deixou de incluir a previsão de pagamento prevista no §1º do art. 54 da Lei

11.101/2005, em relação aos créditos trabalhistas vencidos até 3 meses antes do pedido da Recuperação Judicial e a correção do texto que menciona a classe III no item 5.4, que prevê as condições de pagamento da classe IV.

Sem prejuízo aos ajustes indicados, esta Auxiliar do Juízo opinou pelo cumprimento dos requisitos legais do Plano de Recuperação Judicial.

5.1 Condições de pagamento

CLASSE I	CLASSE II
<p>Deságio: não há</p> <p>Carência: até 12 meses</p> <p>Parcelas: Única</p> <p>Correção: taxa TR a partir do pedido de RJ</p> <p>Juros: 1% a.a. a partir do pedido de RJ</p> <p>Limite: 150 salários-mínimos</p>	<p>Deságio: 75%</p> <p>Carência: 19 meses</p> <p>Parcelamento: 126 meses</p> <p>Correção: Taxa TR</p> <p>Juros: 1% a.a.</p> <p>Amortização: vide tabela item 5.3 do PRJ</p>
CLASSE III	CLASSE IV
<p>Deságio: 75%.</p> <p>Carência: 19 meses</p> <p>Parcelamento: 126 meses</p> <p>Correção: Taxa TR</p> <p>Juros: 1% a.a.</p> <p>Amortização: vide tabela item 5.3 do PRJ</p>	<p>Deságio: 75%</p> <p>Carência: 19 meses</p> <p>Parcelamento: 126 meses</p> <p>Correção: Taxa TR</p> <p>Juros: 1% a.a.</p> <p>Amortização: vide tabela item 5.4 do PRJ.</p>

6. Fiscalização das atividades

No dia 21/08/2024, foi realizada diligência à nova sede da empresa, localizada na Av. Indianópolis, 1922, Indianópolis - São Paulo – SP - CEP: 04062-002.

Trata-se de uma sala aos fundos da empresa ATD2 (AT2D - MARKETING PROMOCIONAL LTDA, CNPJ: 08.846.324/0001-57).

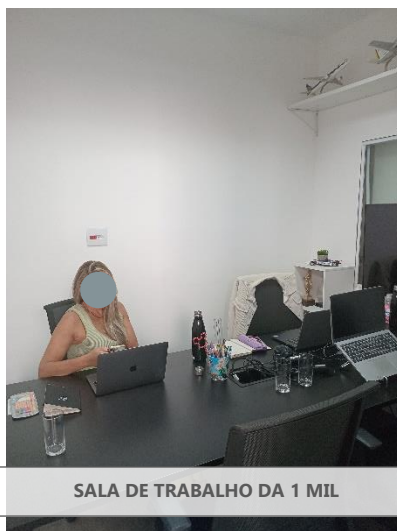
Questionada acerca da relação com a empresa, a Recuperanda informou na diligência anterior que realizou uma parceria com a ATD2 para prospecção de clientes e eventos, sus-tenta, ainda, que firmou contrato de comodato a título gratuito para o uso do espaço.

Em face do relatado, foram reiteradas as solicitações por esta Administradora Ju-dicial para que sejam apresentados os instrumentos que regularizam a parceria e o uso do espaço.

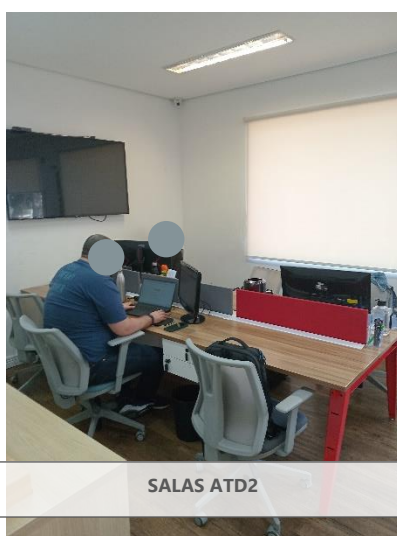
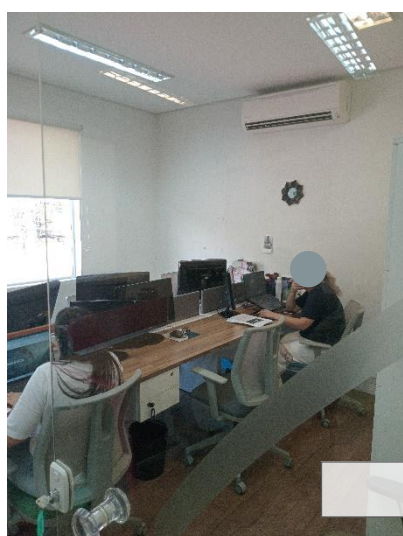
Sendo assim, em vista do supramencionado e do exposto no item 2.5 do presente relatório, **ressalta-se a necessidade de esclarecimentos acerca da parceria entre a devedora e a ADT2**, informando todos os instrumentos que a regularizam, comprovantes de transferência e infor-mações que deverão ser formalizadas nos autos, além de fornecidos a esta Administradora.

Questionada acerca do Plano de Governança pendente de apresentação ao MM. Juízo, a devedora informou que está finalizando tratativas sobre um possível novo contrato relevante à apresentação do Plano.





SALA DE TRABALHO DA 1 MIL



SALAS ATD2



6.1. Realização de eventos

Em relação às atividades exercidas no período, a empresa realizou os seguintes eventos, conforme relatórios anexados (doc. 05):

<p>EVENTO/AÇÃO: 100 DIAS DA SMS/DPI-DTEN-DLCM</p> <p>Data: 09 de julho de 2024</p> <p>Local: Hotel Vila Galé – Rio de Janeiro/ RJ</p> <p>Responsável Petrobras: Carla Pacheco</p> <p>Gerente de Produção: Gabriel Prado</p> <p>Atendimento Petrobras: Andressa Xavier</p> <p>Custo Total: R\$ 11.651,77</p>	<p>EVENTO: AGENTES DE BEM-ESTAR</p> <p>Data: 11 e 12 de julho de 2024</p> <p>Local: CENPES Petrobras – Rio de Janeiro/ RJ</p> <p>Responsável Petrobras: Bianca Corrêa</p> <p>Gerente de Produção: Gabriel Prado</p> <p>Atendimento Petrobras: Andressa Xavier</p> <p>Custo Total: R\$ 78.149,05</p>
<p>EVENTO: CORRIDA E CAMINHADA PETROBRAS</p>	<p>EVENTO: PPJA</p>

<p>ETAPA PAULÍNIA</p> <p>Data: 21 de julho de 2024</p> <p>Local: Corrida e Caminhada Petrobras/ETAPA PAULÍNIA</p> <p>Responsável Petrobras: Bianca Corrêa</p> <p>Gerente de Produção: Gabriel Prado</p> <p>Atendimento Petrobras: Andressa Xavier</p> <p>Custo Total: R\$ 3.281,60</p>	<p>Data: 03 de julho de 2024</p> <p>Local: EDIBH – Rio de Janeiro/ RJ</p> <p>Responsável Petrobras: Carla Pacheco</p> <p>Gerente de Produção: Gabriel Prado</p> <p>Atendimento Petrobras: Andressa Xavier</p> <p>Custo Total: R\$ 11.609,25</p>
<p>EVENTO: CAMPUS PARTY SÃO PAULO</p> <p>Data: 10 a 13 de Julho de 2024</p> <p>Local: Expo Center Norte</p> <p>Responsável Petrobras:</p> <p>Gerente de Produção: Gabriel Prado</p> <p>Atendimento Petrobras: Karina Auricchio e Andressa Xavier</p> <p>Custo Total: R\$ 101.347,03</p>	<p>EVENTO/AÇÃO: EXPOSIÇÃO PRÊMIOS OTC</p> <p>Data: 24 de junho de a 12 de julho de 2024</p> <p>Local: Edisen, Imboassica e Imbetiba / RJ</p> <p>Responsável Petrobras: Carla Pacheco</p> <p>Gerente de Produção: Gabriel Prado</p> <p>Atendimento Petrobras: Andressa Xavier</p> <p>Custo Total: R\$ 53.877,61</p>

7. Considerações finais

A partir dos dados apresentados, requer à Recuperanda:

- i. *esclarecimentos em relação à diferença registrada na quantidade de itens do rol de Ativos entre as listas apresentadas e que a Recuperanda atualize seu rol de ativos para que passe a constar em qual local se encontra cada bem;*
- ii. *requer que seja enviada os demais documentos comprobatórios de origem dos créditos concursais;*
- iii. *esclarecimentos acerca dos valores indicados no balancete da Recuperanda nas linhas "Empréstimos Pessoa Jurídica" e "empréstimos e financiamentos", se compõem o passivo extraconcursal;*
- iv. *o envio de planilha de fluxo que evidencie os pagamentos e empréstimos realizados pela AT2D para a Recuperanda, e os comprovantes de pagamento e transferência realizados entre a Recuperanda e ATD2, a fim de elucidar a parceria empresarial relatada;*

- v. *apresentação de planilha atualizada do passivo fiscal com a devida indicação do passivo efetivamente transacionado e da numeração dos parcelamentos, bem como os respectivos comprovantes;*
- vi. *esclarecimentos acerca da parceria entre a devedora e a ADT2, informando todos os instrumentos que a regularizam, comprovantes de transferência e informações que deverão ser formalizadas nos autos e a esta AJ.*

No mais, cumpre ressaltar que a evolução processual e os principais documentos referentes a presente recuperação judicial podem ser acessados de forma irrestrita pelos credores e demais interessados no site www.ativosajce.com.br.

Nesses termos, conclui-se o presente relatório.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809